CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 427 / 2021

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA FEIRA SOLIDÁRIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura atualize o valor do benefício da Feira Solidária para R$40,00 para cada servidor.

Justificativa:

O "Vale Feira" foi indicado por mim através da Indicação nº 200/2021, na qual eu já havia sugerido o valor de R$40,00 mensais por servidor. Através da Lei nº 1.814/2022, o Executivo criou então a Feira Solidária, ficando o valor a ser definido por decreto executivo. Hoje, venho pedir que o sr. Prefeito eleve o valor de cada benefício para R$40,00, certo de que isso representa um investimento direto da administração pública na feira livre organizada pela Prefeitura.

Rio Pomba/MG, 27 de setembro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
30/09/2022, 12h30min	Rio Pomba, 30/09/2022.	de: 03/10/22
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	